

Frontispício

ATA N.º 18

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Onze de junho de dois mil e dezoito.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – Presente.

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

José António Andrade Ferreira – Presente.

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.

Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.

Paula Cristina Romão Pereira – Presente.

Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.

INÍCIO DA REUNIÃO: Dezasseis horas.

ENCERRAMENTO: Dezoito horas.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora de DAGSA, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

Frontispício

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:-----

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

Data: 18 / 06 / 11

Fl. (1)

ATA N.º 16

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2018, CONFORME EDITAL REGISTADO SOB O N.º 131/2018, EXPEDIDO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2018.-----

-----Ao décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões no terceiro piso do edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Senhores Vereadores, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. José António Andrade Ferreira, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Maia, nos termos constantes do Edital n.º 131/2018, de 04 de junho do ano em curso, de que um exemplar fica a fazer parte integrante da ata desta reunião.-----

-----Secretariou a reunião a Diretora do DAGSA, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira.-----

-----Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente passou a Câmara à análise dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, pela ordem cronológica porque foram agendados.-----



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	- <u>2.ª Proposta de Revisão ao Plano de Atividades Mais Relevantes para o ano de 2018.</u>	2, 2.1 a 2.3, 2A a 2D	<p>Aprovação do documento por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira; - Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho; - Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos; <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Dra. Alexandra Carvalho, Diretora do DAGSA.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
2	- <u>2.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa para o ano de 2018.</u>	3, 3A a 3B	<p>Aprovação do documento por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO 
3	- <u>Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A. – Aprovação de Contrato-Programa.</u>	4, 4A a 4Q	Aprovação do Contrato-Programa por unanimidade. Intervenções: 1) Exm.o Senhor Vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.
4	- <u>Alteração dos Estatutos da “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A.” – Aumento de Capital Social.</u>	5, 5A a 5S	Aprovação da Alteração dos Estatutos e do Aumento de Capital Social da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A., por unanimidade. Intervenções: 1) Exmo. Senhor Vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos das alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 22-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
5	- <u>Recalendarização da despesa associada ao projeto financeiro inscritos no Plano Plurianual de Investimentos referentes à “Requalificação e modernização da EB2, 3 do Doutor José Vieira de Carvalho, na freguesia de Moreira – Acordo de Colaboração com o Poder Central.</u> Acordos de Colaboração celebrados com o Ministério de Educação. Alteração ao Orçamento da Receita e da Despesa para 2018. Informação n.º 24 954/18, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.	6, 7, 7A a 7S	Tomado conhecimento. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 2, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
6	<p>- <u>Procedimento n.º 477/2018 – “Requalificação e e modernização da EB2, 3 Vieira de Carvalho, em Moreira da Maia – Acordo de Colaboração com o Poder Central.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Concurso Público.</p> <p>Informação n.º 22 556/18, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	8, 8A a 8BA	Aprovação da proposta de procedimento, concurso público, por unanimidade.
7	<p>- <u>Relatório de Gestão e Contas referente ao ano de 2017, bem como o parecer do Revisor Oficial de Contas da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.E.M..</u></p>	9	ADIADO.
8	<p>- <u>Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia - Relatório da Comissão Liquidatária – novembro de 2017.</u></p>	10	ADIADO.
9	<p>- <u>Prestação de Contas Consolidadas – Relatório de Gestão de 2017 da Câmara Municipal da Maia.</u></p>	11, 11.1 a 11.4	<p>ADIADO.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <p>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</p> <p>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</p> <p>- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;</p> <p>- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;</p> <p>- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves</p> <p>- Dra. Marta Moreira de Sá</p>

Data: 11 JUN 2018
Fl. D

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>PÁGINA</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
			<p>Peneda;</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Alexandra Carvalho, Diretora do DAGSA.</p>

Data: 18 / 06 /11

Fl. (2)

PONTO N.º 1

2.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA O ANO DE 2018.-----

-----Presente a 2.ª Proposta de Revisão ao Plano de Atividades Mais Relevantes para o ano de 2018, elaborada nos termos das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, dizendo que a resenha só tinha chegado na sexta-feira à tarde, em termos de net, e a ele mesmo entregaram-lhe a resenha ao almoço em casa, e portanto, só a viu à noite.-----

-----Mais acrescentou que só há pouco é que lhes tinham dado, quando entraram na Câmara às 14.00 horas, os pontos sete, oito e nove, e, como tal, gostavam de ver na reunião hoje os pontos um, dois, três, quatro, cinco e seis, e os pontos sete, oito e nove ficariam adiados para apreciação posterior.-----

-----O Senhor Presidente concordou com o adiamento dos pontos sete, oito e nove, marcando uma nova reunião extraordinária, para apreciação e votação destes pontos, para a próxima quarta-feira pelas 12:00 horas.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que gostava só de dizer uma coisa relativamente a este ponto, pois de facto era um corte grande que tinham ali nas obras que os bairros sociais necessitavam, existindo uma reprogramação financeira, pois era um corte de quase um milhão de euros em 2018, e em 2019 havia um corte mínimo para depois se inscrever a verba quase toda em 2020.-----

-----O Senhor Presidente interveio, dizendo que só agora é que os organismos do Estado tinham aprovado as candidaturas, quer da eficiência energética quer do PEDU, tendo dado nota do longo processo que foi necessário percorrer nomeadamente quanto aos passos necessários para cada uma das iniciativas e sobre os calendários dos programas.-----

Data: 18 / 06 / 11

Fl. (2.1)



-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, questionando se esta reprogramação bianual que era ali apresentada, no que dizia respeito às obras nos quinze bairros sociais, tinha a ver unicamente com a execução de candidaturas que só foram agora aprovadas.-----

-----O Senhor Presidente interveio referindo que chegou o momento para a Câmara Municipal proceder à abertura dos concursos públicos, sendo que estes iriam demorar entre cinco a seis meses, pelo que não iria ter possibilidade de despender, este ano, a verba que estava programada.-----

-----Mais referiu o Senhor Presidente que existia assim uma pequena verba que estava ali contemplada e que depois, nos dois anos seguintes, com o andamento das empreitadas, é que se iria poder aplicar o dinheiro, sendo certo que tudo iria ser feito conforme estava definido e aprovado.-----

-----Mais acrescentou que todos os empreendimentos estavam a coberto de financiamentos comunitários, sendo que os do PEDU tinham uma percentagem maior de participação, de cerca de 80%, enquanto a eficiência energética tinha uma participação menor, de cerca de 58%, por força das regras que foram impostas no regulamento do programa da eficiência energética.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, questionando se a Câmara iria usar grande parte da verba para despesas legais, que eram sentenças que não estavam previstas, como uma verba ali prevista de 600 mil euros, tendo o Senhor Presidente esclarecido que havia uma ação que decorria há 22 anos, já do tempo do Doutor Vieira de Carvalho, sobre uma empreitada de reparação de pavimentos adjudicada à empresa Jaime Ribeiro & Filhos, mas que a Câmara Municipal depois não desenvolveu, tendo então a referida empresa, ao sentir-se lesada, intentado judicialmente a Câmara Municipal.-----

-----Mais acrescentou que ao tomar conhecimento dos fatos, e em sintonia com o Senhor Vereador Paulo Ramalho, chamaram a empresa para negociações tendo-se chegado a um acordo mediante o pagamento de uma verba que era



menos de metade da que eles exigiam em tribunal. Com isto se liquidou um assunto que andava há vinte e dois anos para ser resolvido.-----

-----Mais referiu que este reforço era no sentido de acomodarem uma verba, para que, com a nossa capacidade financeira, pudessem tratar de outros assuntos similares de forma expedita.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, dizendo que, em termos técnicos, se calhar não colocava essa verba nesta rubrica, pois dava a sensação que era uma sentença, mas sim talvez nos acordos fosse criada uma rubrica para isso.-----

-----A secretária da reunião, Alexandra Carvalho, interveio, dizendo que eram encargos com sentenças de Tribunal, tendo em vista assegurar a resolução de processos judiciais em curso, e que estávamos, assim, a falar disso mesmo.---

-----O Senhor Vereador Paulo Ramalho interveio, dizendo que quando fazíamos uma transação no Tribunal, o juiz tinha que homologar a sentença do acordo, que para todos os efeitos equivalia a uma sentença e era assim que tinha que ser.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, dizendo que uma das razões que justificava esta alteração orçamental era o projeto Maia Crescer e que, assim, questionava se lhes podiam explicar o que é que era este projeto.-----

-----A Senhora Vereadora Emília Santos interveio, dizendo que o que se pretendia com o Maia Crescer era a celebração de um protocolo com a BIAL, que também tinha sido chamada a trabalhar com a Câmara Municipal, e visava, acima de tudo, equipar um laboratório na Quinta da Gruta, para que todas as crianças do concelho da Maia, desde o pré-escolar ao 12.º ano, pudessem desenvolver atividades na área da Ciência Viva, em laboratório, e assim trabalhar algumas das áreas que não conseguiam trabalhar nas escolas, por falta de equipamento laboratorial.-----

-----Mais acrescentou a Senhora Vereadora que, em princípio, o protocolo seria celebrado entre as três partes com o apoio da Câmara Muni-

Data: 18 / 06 / 11

Fl. (2.3)

pal na ordem dos 50 mil euros/ano, porventura 25 mil só para o corrente ano, que se destinará para os reagentes e para assumir algumas despesas com pessoal, designadamente, com investigadores do IPATIMUP, competindo à BIAL equipar o laboratório e depois, competirá ao IPATIMUP trabalhar todas as atividades durante o ano letivo, em articulação com as escolas do Concelho, no sentido de dar seguimento ao programa em cada uma delas, referindo ainda que serão cerca de cinco mil atividades que estarão em agenda, às quais as escolas se irão inscrever em função da faixa etária dos currículos.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, dizendo que as outras duas alterações tinham a ver com os consumos de energia elétrica, sendo que no que dizia respeito ao aumento da tarifa todos percebiam a atualização da tarifa, que obrigou a uma atualização do valor orçamentado, mas que no que dizia respeito ao aumento de consumo é que não percebia exatamente qual seria a razão pela qual estava essa questão aqui identificada, de aumentos de consumos.-----

-----A secretária da reunião, Alexandra Carvalho, interveio, dizendo que a questão era residual, pois tinham alguns exemplos, como o caso da Quinta dos Cónegos, que justificavam aquele aumento de consumos, mas que era meramente residual, pois o grande aumento recorria da atualização da tabela.-----

-----No uso da competência que a Lei lhe confere, a Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar o documento em causa e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Data: 18 / 06 / 11

Fl. (3)



PONTO N.º 2

2.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2018.

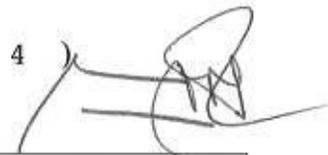
-----Presente a 2.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa para o Ano Financeiro de 2018, elaborada nos termos das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----No uso da competência que a Lei lhe confere, a Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo” aprovar o documento em causa e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Data: 18 / 06 / 11

Fl. (4)



PONTO N.º 3

ESPAÇO MUNICIPAL - RENOVACÃO
URBANA E GESTÃO DE PATRIMÓNIO, E.M.
S.A. APROVAÇÃO DE CONTRATO-
-PROGRAMA.-----

-----Presente o ofício da Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A., registado sob o n.º 25 085/18, através do qual solicita a aprovação do contrato-programa anexo, para a conclusão da reabilitação das habitações municipais, sob a gestão da mesma, no montante de 4 264 230,00 Euros + IVA, e, consequentemente, remessa à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do n.º 5 do art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "Visto. À Câmara para aprovar o contrato-programa em anexo".-----

-----O enquadramento orçamental da despesa e o compromisso nos fundos disponíveis, fica condicionado à aprovação pela Assembleia Municipal das propostas de Revisão ao Plano de Atividades Mais relevantes bem como ao Orçamento da Despesa.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que gostaria de dizer que desde há dez anos atrás que estávamos à espera de apoios para esta área, sendo uma matéria que tinha vindo a ser muito falada, assumindo-se o facto de termos as casas em mau estado e assumindo-se que seria necessário investir nisto.--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente contrato-programa e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual.-----

Data: 18 / 06 / 11

Fl. (5



PONTO N.º 4

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA
“ESPAÇO MUNICIPAL - RENOVACÃO
URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO,
E.M. S.A.” - AUMENTO DO CAPITAL
SOCIAL.-----

-----Presente o ofício da Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A, registado sob o n.º 22 362/18, através do qual remete, para aprovação um aumento de capital estatutário no montante global de 3 450 000 Euros, com entradas sucessivas de 130 000 Euros em 2018, 2 200 000 Euros em 2019 e 1 120 000 Euros, em 2020, de forma a permitir conferir à empresa a capacidade financeira para suprir os capitais próprios para desenvolver a atividade no âmbito das candidaturas do Portugal 2020, e após aprovação das três candidaturas ao programa de Eficiência Energética e ao PEDU constatou-se que além da demora na aprovação das mesmas, as taxas de comparticipação ficaram situadas abaixo do esperado, designadamente no programa de Eficiência Energética nos Edifícios de Habitação Social.-----

-----O Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou o seguinte despacho “*Visto. À Câmara para aprovar em conformidade*”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração estatutária da “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. - Aumento do Capital Social”, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos das alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 22.º-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

Data: 18 / 06 / 11

Fl. (6)

PONTO N.º 5

RECALENDARIZAÇÃO DA DESPESA ASSOCIADA
AO PROJETO FINANCIADO INSCRITOS NO PLA-
NO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS REFE-
RENTES À “REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZA-
ÇÃO DA EB 2, 3, DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE
CARVALHO, NA FREGUESIA DE MOREIRA –
ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O PODER
CENTRAL.-----
- ACORDOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS
COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.-----
- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E
DA DESPESA PARA 2018.-----

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, registada sob o n.º 24 954/18, na qual informa:-----

- Que os procedimentos de contratação da empreitada de Requalificação e Modernização da Escola EB 2,3, do Doutor José Vieira de Carvalho, na freguesia de Moreira, foi lançado ao mercado em agosto de 2017, tendo ficado deserto;-----

- Atentas as razões aludidas pelos interessados – preço base insuficiente face ao conteúdo do projeto, foram as respetivas peças técnicas submetidas a revisão, do que resultou novo lançamento ao mercado do concurso público, no próximo mês de junho após aprovação pelo Executivo Municipal da respetiva proposta de procedimento;-----

- Efetuado que foi, na presente data, o cronograma financeiro da empreitada em referência, constata-se que a repartição plurianual dos encargos não compatibiliza com os valores que se encontram inscritos no orçamento para 2018 (DOC. 1);-----

- Não está em causa o valor total, apenas a sua repartição pelos anos 2018 e 2019;-----

- Por outro lado, estando em causa projetos financiados a 85%, o valor da receita inicialmente prevista também se mostra desajustado à nova calendarização da despesa;-----

- Posto isto, e considerando o preceituado no artigo 6.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/212, de 21 de fevereiro, na sua redação atual sugere-se:-----

- A elaboração de uma alteração ao Plano Plurianualidade de Investimentos (PPI) e ao Orça-

Data: 18 / 06 / 11

Fl. (7)

mento Municipal para 2018, com igual impacto, quer na diminuição da despesa, quer na diminuição da receita, cujo resumo se apresenta de seguida, constando o seu detalhe no mapa anexo à presente informação como DOC. 4.-----

-----Mais informa que sem prejuízo do exercício da competência delegada no Senhor Presidente da Câmara, para aprovação de alterações ao plano e orçamento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sugere que, dado o conteúdo da presente modificação orçamental, a sua aprovação seja levada ao conhecimento dos Órgãos Executivos e Deliberativo do Município da Maia.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "*Visto. Concordo. Aprovo a alteração orçamental na presente informação. Divulgue-se, para conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.*-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, o presente assunto para conhecimento nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Data: 18 / 06 / 11

Fl. (8)

PONTO N.º 6

**PROCEDIMENTO N.º 477/2018 – REQUALIFICAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO DA EB2,3 VIEIRA DE CARVALHO
EM MOREIRA DA MAIA – ACORDO DE COLABO-
RAÇÃO COM O PODER CENTRAL.-----
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.-----
CONCURSO PÚBLICO.-----**

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de
Contratação pública, registada sob o n.º 22 556/18, através da qual apresenta a proposta de
procedimento de concurso público acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da
Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Concordo com o conteúdo da presente pro-
posta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, na sua
redação atual (DL 111/2017, de 31 de agosto). De acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei
n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, remeta a presente proposta a aprovação do Executivo Municipi-
pal. Ao Serviço de Contratação Pública tendo em vista a prossecução do respetivo processo,
de acordo com a legislação aplicável*”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
presente proposta de procedimento de concurso público.-----

Data: 18 / 06 / 11

Fl. (9)



PONTO N.º 7

**RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS
REFERENTE AO ANO DE 2017 BEM
COMO DO REVISOR OFICIAL DE CON-
TAS DA “ESPAÇO MUNICIPAL RENOVA-
ÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓ-
NIO, E.M. S.A”..-----**

-----a Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR a
apreciação deste assunto.-----

Data: 18 / 06 / 11

Fl. (10^o)



PONTO N.º 8

TECMAIA - PARQUE DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA MAIA - RELATÓRIO
DA COMISSÃO LIQUIDATÁRIA -
NOVEMBRO DE 2017.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR a
apreciação deste assunto.-----

Data: 18 / 06 / 11

Fl. (11)

PONTO N.º 9

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA. -----

-----A Secretária da reunião, Alexandra Carvalho, na qualidade de Diretora do DAGSA que tutela a área financeira, fez uma apresentação em Power Point sobre a prestação de contas consolidadas do Grupo Municipal, prestando um conjunto de esclarecimentos técnicos aos Senhores Vereadores.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, dizendo que, no que concerne às participadas pelo Município, a Tecmaia no seu último relatório de liquidação conhecido, reportado a 30 de novembro 2017, apresenta passivos contingentes quantificados em 1,468 milhões, questionado se este milhão e meio ainda não estava refletido nas contas consolidadas e se ainda ia custar mais, concluindo que para o próximo ano poderia custar mais um milhão e meio.-----

-----A Diretora do DAGSA, Alexandra Carvalho, respondeu dizendo que era importante perceber o que eram tecnicamente passivos contingentes que se definem como possíveis obrigações que resultam de acontecimentos passados cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos, pelo que não devem originar provisões, porque ao serem incertos, desconhecidos, não totalmente sob controlo da entidade apenas devem ser divulgados, como legalmente se impõe.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, questionando porque é que o capital subscrito da Tecmaia no montante de três milhões ainda não tinha sido considerado como um custo.-----

-----A Diretora do DAGSA, Alexandra Carvalho, respondeu que no plano de atividades mais relevantes do Município, existe um projeto que contempla o enquadramento orçamental da despesa do Projeto de Relatório de Dissolução e Liquidação da Tecmaia que foi aprovado pelos órgãos executivo e deliberativo, que tem associado o respetivo cabimento e compromisso de fundos disponíveis, que está a ser apreciado em sede de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.-----

Data: 18 / 06 / 11

Fl. (11.1)

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, dizendo que o queria dizer com isto é que somando estes três milhões com um milhão e meio que anteriormente referiu, os custos totalizam quatro, cinco milhões.--

-----A Senhora Diretora do DAGSA, Alexandra Carvalho, reiterou que relativamente ao processo de dissolução e liquidação da Tecmaia existia uma proposta aprovada que estava a ser apreciada em sede de fiscalização prévia do tribunal de contas, e que tem associado o correspondente cabimento e compromisso de fundos disponíveis que estão escriturados nas contas do município.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, dizendo que existiam empréstimos ao Tecmaia no valor de cinco, um milhões de euros que estão obviamente garantidos pela Câmara da Maia, e que o custo total destes empréstimos também ainda não estava refletido nas nossas contas, concluindo que tudo isto iria custar ao município dez milhões.-----

-----A Senhora Diretora do DAGSA, Alexandra Carvalho, respondeu que a dívida que está refletida nas contas individuais da Tecmaia, está vertida nos documentos do Grupo Municipal.-----

-----Acrescentou ainda que, por força do método de consolidação legalmente aplicável às entidades maioritariamente detidas pelo Município, estava vertida nas contas do Grupo Municipal a totalidade da dívida do TECMAIA, pese embora a participação do Município fosse apenas de 51% e os interesses minoritários estivessem evidenciados nas demonstrações financeiras do Grupo Municipal como legalmente se impõe.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, perguntando se houve alguma reavaliação patrimonial dos bens do Município.-----

-----A Diretora do DAGSA, Alexandra Carvalho, respondeu que não.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, dizendo que continuava com a tese de que deveriam ter uma verba

para ações, uma reserva, pois deviam ter ali uma progressão nem que fosse uma coisa para depois se ver, pois em termos técnicos parecia-lhe que era uma salvaguarda.-----

-----O Senhor Presidente interveio, dizendo que quando essas ações fossem resolvidas, remeteria uma informação à Câmara a dar conhecimento em que é que isso resultou.-----

-----A Senhora Diretora do DAGSA, Alexandra Carvalho, respondeu dizendo que nos processos judiciais em curso que, do ponto de vista técnico, são suscetíveis de gerarem potencialmente encargos financeiros estão a ser constituídas as provisões que do ponto de vista técnico se entendem adequadas.-----

-----Acrescentou ainda que existe uma diferença entre processos judiciais em curso cuja expectativa é de perda e que dá origem tecnicamente à constituição de uma provisão e como tal tais valores são contabilizados e refletem-se na demonstração de resultados e no balanço do Município e aquilo que são passivos contingentes, que como se referiu anteriormente, apenas devem ser divulgados, concluindo assim que tecnicamente os conceitos são distintos exigindo um tratamento técnico diferenciado.-----

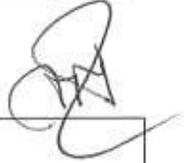
-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que conhecia alguns casos, em que podiam dizer que iam ser casos de sucesso, mas referiu que cada caso era um caso, e que, como costumava dizer, as sentenças eram às vezes um bocado de sorte, desconhecendo-se aquilo que iria acontecer, e que, por isso mesmo, também achava que os acordos eram a melhor forma de resolver as situações, e como tal, achava que deveria haver um número qualquer para que estivessem todos com uma salvaguarda, pois achava que o valor de três milhões que ali tinham era simbólico.-----

-----O Senhor Presidente interveio, dizendo que quando chegasse o momento de reforçar aquele valor, ali estariam para o fazer, mas que não iriam estar a reforçar uma coisa que os serviços, quer jurídicos quer financeiros, conversando com o Executivo e falando consigo em concreto, achavam que não valia a pena.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos

Data: 18 / 06 / 11

F. (11.3)



Lameiras interveio, dizendo que, relativamente a este fundo que lhes tinha sido distribuído, com data precisamente daquele dia, a certificação legal de contas consolidada da Autarquia, que para além de uma série de verdades “*la palisse*”, que estavam plasmadas naquele breve parecer, onde se referia que o ROC não teve acesso aos elementos considerados indispensáveis sobre a auditoria da participada Tecmaia, e então perguntava porque é que, se ele assinava aquilo naquele dia, como é que não teve tempo para analisar e porque é que não foram entregues os referidos resultados das auditorias.-----

-----A Senhora Diretora do DAGSA, Alexandra Carvalho, informou que não havia prestação de contas da Tecmaia, à data de 31/12/2017, e que por esse motivo é que era esta data de 30/11/2017.-----

-----O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal mandou, entretanto, fazer uma auditoria ao novo ROC, não tendo ainda sido elaborada em definitivo a prestação de contas.-----

-----Mais acrescentou o Senhor Presidente, que a Tecmaia tinha um problema com a diretora financeira, pois tinha o serviço mal estruturado e organizado, e que, portanto, qualquer entidade que lá chegasse de novo, tinha certas dificuldades em ter acesso aos papéis e poder analisá-los.-----

-----Mais referiu que a Senhora era educadíssima, mas que tinha uma enorme dificuldade em ter as coisas devidamente estruturadas e organizadas como deveria ser, e que, portanto, só ela é que conseguia mexer naqueles papéis, sendo que fazia parte da comissão liquidatária que entretanto fora criada.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio dizendo que relativamente a essa questão, entendia que esse tipo de argumentação que ali estava a ser dirimida não era aceitável, porque quando as pessoas tinham problemas, a organização tinha que estar na retaguarda dessas pessoas para ajudar e nunca não deixar chegar a situação a um momento desta ordem e natureza, em que nada era cumprido, os prazos não eram cumpridos e depois estavam ali meia hora a falar de situações, que eram absolutamente inacreditáveis, de uma pessoa que lhe aconteceu qualquer coisa, etc.-----

Data: 18 / 06 / 11

Fl. (11.4)



-----Mais acrescentou a Senhora Vereadora que não se deveria apresentar a argumentação nesse sentido, porque era uma situação de uma funcionária, que se teve problemas na altura, a organização deveria estar na retaguarda dessa pessoa e não agora, pois como referiu, as organizações não se geriam desta forma.-----

-----O Senhor Presidente interveio, dizendo que achava que era uma visão muito precipitada da Senhora Vereadora, uma vez que não conhecia a realidade nem as circunstâncias sobre tudo o que aconteceu neste tempo todo.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, solicitando que, conforme já o havia feito anteriormente, lhes fossem dado a conhecer as contas das empresas municipais, situação que ainda não tinha acontecido.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR a apreciação deste assunto.-----